

necessário que a CTBel vá até o jurídico da PRF para que o documento seja elaborado a fim de tornar o Curso legalmente reconhecido. Que o Conselheiro e Assessor Técnico CAP PM Erick Alexandre Martins Miranda frisou que existe o Parecer 041/02/CGJIF/DENATRAN onde ratifica a competência da CTBel pelo serviço de Levantamento de Acidente de Trânsito em Belém. Os representantes dos órgãos municipais e estaduais de trânsito acordaram que durante esta semana estarão reunindo para acertar os detalhes do convênio de acesso aos sistemas do DETRAN para coleta de dados de condutores e veículos; o Presidente apresentou o e-mail do Deputado Celso Sabino, que foi lido pela Secretária Executiva do Colegiado, convidando para a sessão especial que irá debater os problemas do trânsito de Belém e Região Metropolitana, que será realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no dia 19 de maio de 2011, às 09:00 horas. No evento estarão representando o CETRAN/PA a Secretária Executiva a Sra. Bethania Gisele Martins Beleza Tourinho e os conselheiros MAJ PM Wilson Carlos de Araújo Filho e o CAP PM Erick Alexandre Martins Miranda; o Presidente apresentou o ofício nº 44/2011/GAB/DENATRAN que solicita que sejam encaminhadas sugestões de pauta para a 1ª Reuniões dos Conselhos Estaduais de Trânsito de 2011 que acontecerá este ano em Brasília. O colegiado decidiu que na próxima reunião de colegiado os conselheiros trarão as suas sugestões; RELATO DE PROCESSOS: 1) Processo: n.º 2011.012/CETRAN/PA; Recorrente: Valdirene Martins Ferreira; Relator: Antonio Fernando Carvalho de Oliveira; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 2) Processo: n.º 2011.013/CETRAN/PA; Recorrente: Francisco das Chagas Pereira; Relator: Antonio Fernando Carvalho de Oliveira; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 3) Processo: n.º 2011.014/CETRAN/PA; Recorrente: Adão Pantoja de Maria; Relator: Antonio Fernando Carvalho de Oliveira; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 4) Processo/ Consulta: n.º 2011.145/CETRAN/PA; Interessado: Gerência de Fiscalização de Vias (Rodolfo da Silveira Ferreira); Relator: Cezar Augusto Machado de Oliveira e Souza; Decisão: O processo foi relatado e o primeiro questionamento o colegiado acompanhou o parecer do relator, por MAIORIA de votos de que DETRAN deve realizar a remoção dos veículos abandonados em via pública, se estiverem causando prejuízo de trânsito e com relação ao segundo questionamento o colegiado acompanhou o relator, por MAIORIA de votos de que os "Agentes de Trânsito não deve se eximir de prestar referido auxílio a autoridade policial, pois, só existe a necessidade do fato presencial, quando da imputação da penalidade (Multas). O que não ocorrerá neste caso onde a autoridade só precisa do resultado do teste para conduzir o inquérito policial." O QUE OCORRER: O conselheiro Inspetor de PRF Cezar Augusto Machado de Oliveira e Souza solicitou que seja inserido na pauta a possibilidade de retorno do Convênio entre Polícia Militar e Detran, com o retorno da atuação da PM no trânsito; Durante o relato de processo tendo como Recorrente a EBCT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a conselheira Ellen Margareth da Rocha Souza informou que a CTBel recebeu uma determinação judicial com a deliberação de que devem ser anuladas todas as multas cometidas pela EBCT. Ficou decidido pelo colegiado que esta determinação será levada ao pleno da próxima reunião para parecer do colegiado. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Senhor Vice-presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes, representantes de seus respectivos órgãos e entidades.

Luiz Fernandes Rocha
Presidente do CETRAN/PA

Antonio Fernando Carvalho de Oliveira
Representante suplente do DETRAN/PA
Wilson Carlos de Araújo Filho
Representante titular da Polícia Rodoviária Estadual
José Osmar de Albuquerque Rocha Neto
Representante titular da Polícia Militar
Erick Alexandre Martins Miranda
Representante suplente da Polícia Militar
Assessor Técnico CETRAN
Maria de Jesus da Fonseca Cardosos
Representante titular da SETRAN
Ellen Margareth da Rocha Souza
Representante titular da CTBEL
Raimundo do Espírito Santo Esteves
Representante suplente do SINDICARPA
José Antonio Duarte Dias
Representante titular do SINTRITUR
Edivaldo Brito Moraes
Representante suplente do SINTRITUR
Luiz Galvani Luz da Silva
Representante titular do SINTRACARPA
Délcio Arthur Farias de Souza
Representante titular da SETRANS-BEL
Maria Elenilda dos Santos
Representante suplente do SEST/SENAT
Cezar Augusto Machado de Oliveira
Representante titular da Polícia Rodoviária Federal

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 253259

Ao sexto dia de junho de dois mil e onze, o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/PA reuniu-se na Secretaria de Estado de

Segurança Pública - SEGUP (Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, Belém - PA), contando com a presença dos seguintes integrantes: Maria do Céu Guimarães de Alencar representante titular do DETRAN/PA; Antonio Fernando Carvalho de Oliveira representante suplente do DETRAN/PA; Wilson Carlos de Araújo Filho representante titular da Polícia Rodoviária Estadual; José Osmar de Albuquerque Rocha Neto representante titular da Polícia Militar; Erick Alexandre Martins Miranda representante suplente da Polícia Militar; Nilma Maria Nascimento Lima representante titular da Polícia Civil; Ana Nélia Mota Vinhote representante titular de Ananindeua; Raimundo do Espírito Santo Esteves representante suplente do SINDICARPA; José Antonio Duarte Dias representante titular do SINTRITUR; Edivaldo Brito Moraes representante suplente do SINTRITUR; Luiz Galvani Luz da Silva, representante titular do SINTRACARPA; Délcio Arthur Farias de Souza representante titular da SETRANS-BEL; Rosane Miranda Brito representante titular do SEST/SENAT; Maria Elenilda dos Santos representante suplente do SEST/SENAT; Cezar Augusto Machado de Oliveira e Souza representante titular da Polícia Rodoviária Federal; Fábio Renato Mendonça Salgado representante suplente do SEST/SENAT, sob a presidência do Senhor Luiz Fernandes Rocha, Presidente do CETRAN/PA, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta. ABERTURA DA REUNIÃO: após a confirmação da existência de quorum regulamentar, a reunião foi aberta pelo presidente o Senhor Luiz Fernandes Rocha Presidente do CETRAN/PA. ORDEM DO DIA: O Presidente abriu a reunião cumprimentando a todos, e apresentando o Decreto de nomeação do Diário Oficial nº 31930 de 06 de junho de 2011, representante titular do DETRAN e vice presidente do colegiado. O Presidente repassou a palavra ao conselheiro Délcio Arthur Farias de Souza, que deu as boas vindas a nova componente do colegiado; RELATO DE PROCESSOS: 1) Processo: n.º 2011.001/CETRAN/PA; Recorrente: Milton José de Andrade Lobo; Relator: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 2) Processo: n.º 2011.002/CETRAN/PA; Recorrente: Milton José de Andrade Lobo; Relator: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 3) Processo: n.º 2011.003/CETRAN/PA; Recorrente: Milton José de Andrade Lobo; Relator: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 4) Processo: n.º 2011.004/CETRAN/PA; Recorrente: Milton José de Andrade Lobo; Relator: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 5) Processo: n.º 2010.021/CETRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Carlos Wilson dos Santos Mendes; Relator: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 6) Processo: n.º 2010.022/CETRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Carlos Wilson dos Santos Mendes; Relator: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 7) Processo: n.º 2011.068/CETRAN/PA; Recorrente: Israel Arruda; Relator: Daniel Luis Carvalho; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 8) Processo: n.º 2011.067/CETRAN/PA; Recorrente: Banco Finasa BMC SA (Emília Gomes Barbosa); Relator: Daniel Luis Carvalho; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 9) Processo: n.º 2011.066/CETRAN/PA; Recorrente: Banco Finasa BMC SA (Emília Gomes Barbosa); Relator: Daniel Luis Carvalho; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 10) Processo: n.º 2011.065/CETRAN/PA; Recorrente: Emília Gomes Barbosa; Relator: Daniel Luis Carvalho; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 11) Processo: n.º 2011.064/CETRAN/PA; Recorrente: Emília Gomes Barbosa; Relator: Daniel Luis Carvalho; Decisão: Por MAIORIA de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 12) Processo: n.º 2011.063/CETRAN/PA; Recorrente: Leonardo Reis Costa Dantas; Relator: Daniel Luis Carvalho; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 13) Processo: n.º 2010.090/CETRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: João Gonçalves Neto; Relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 14) Processo: n.º 2010.053/CETRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Feliciano Lopes de Oliveira; Relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 15) Processo: n.º 2010.091/CETRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Renato Araújo da Silva; Relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 16) Processo: n.º 2011.137/CETRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Aldemberg Meireles Soares da Silva; Relator: Maria Elenilda Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 17) Processo: n.º 2011.138/CETRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Aldemberg Meireles Soares da Silva; Relator: Maria Elenilda Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 18) Processo: n.º 2011.139/CETRAN/PA; Recorrente: Simeão Cardoso Margalho; Relator: Maria Elenilda Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser

ANULADA a penalidade aplicada; 19) Processo: n.º 2011.140/CETRAN/PA; Recorrente: Capanema Móveis LTDA; Relator: Maria Elenilda Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 20) Processo: n.º 2011.141/CETRAN/PA; Recorrente: Raquel Barros Brito; Relator: Maria Elenilda Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 21) Processo: n.º 2011.142/CETRAN/PA; Recorrente: José Luis Rabello da Silva; Relator: Maria Elenilda Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 22) Processo: n.º 2011.143/CETRAN/PA; Recorrente: Gisele Cristine Sedrim Nunes Fachinetti; Relator: Fábio Renato Mendonça Salgado; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 23) Processo: n.º 2011.106/CETRAN/PA; Recorrente: Edna do Socorro Matos Carneiro; Relator: Fábio Renato Mendonça Salgado; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 24) Processo: n.º 2011.107/CETRAN/PA; Recorrente: Márcio Sadala Marcias; Relator: Fábio Renato Mendonça Salgado; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 25) Processo: n.º 2011.129/CETRAN/PA; Recorrente: Pedro Paulo da Silva Lima; Relator: Edivaldo Brito Moraes; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 26) Processo: n.º 2011.130/CETRAN/PA; Recorrente: Claudio Cesar Neves Felicidade; Relator: Edivaldo Brito Moraes; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 27) Processo: n.º 2011.131/CETRAN/PA; Recorrente: Agenor Sarraf Pacheco; Relator: Edivaldo Brito Moraes; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 28) Processo: n.º 2011.132/CETRAN/PA; Recorrente: Distrito dos Jesuítas da Amazônia Capela de Lourdes; Relator: Edivaldo Brito Moraes; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 29) Processo: n.º 2011.133/CETRAN/PA; Recorrente: Lucicleio Moraes Pereira; Relator: Edivaldo Brito Moraes; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 30) Processo: n.º 2011.15/CETRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Antônio José da Silva; Relator: Wilson Carlos de Araújo Filho; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 31) Processo: n.º 2011.16/CETRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Antônio José da Silva; Relator: Wilson Carlos de Araújo Filho; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 32) Processo: n.º 2011.19 CETRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Renato dos reis Souza; Relator: Wilson Carlos de Araújo Filho; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 33) Processo: n.º 2011.20 CETRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Renato dos reis Souza; Relator: Wilson Carlos de Araújo Filho; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 34) Processo: n.º 2011.21 CETRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Renato dos reis Souza Relator: Wilson Carlos de Araújo Filho; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 35) Processo: n.º 2011.22 CETRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Renato dos Reis Souza Relator: Wilson Carlos de Araújo Filho; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 36) Processo: n.º 2006.107 CETRAN/PA; Recorrente: Dionísio Antônio Anselmo Relator: José Osmar de Rocha Neto; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 37) Processo: n.º 2007.75 CETRAN/PA; Recorrente: Charles da Silva Souza; Relator: José Osmar de Albuquerque de Rocha Neto; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 38) Processo: n.º 2007.110 CETRAN/PA; Recorrente: Joaquim Cantuária Pacheco Vilhena Relator: José Osmar de Albuquerque de Rocha Neto; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 39) Processo: n.º 2007.44 CETRAN/PA; Recorrente: Keiche Maia Inadi; Relator: José Osmar de Albuquerque de Rocha Neto; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 40) Processo: n.º 2011.200 CETRAN/PA; Recorrente: Sophia Mayumi Katasho; Relator: Erick Alexandre Martins Miranda; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 41) Processo: n.º 2011.165 CETRAN/PA; Recorrente: Cristhiane Machado Valente; Relator: Erick Alexandre Martins Miranda; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 42) Processo: n.º 2010.101 CETRAN/PA; Recorrente: Suely Mateus Lopes; Relator: Erick Alexandre Martins Miranda; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 43) Processo: n.º 2011.093 CETRAN/PA; Recorrente: Diego Maués Fidalgo; Relator: Erick Alexandre Martins Miranda; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 44) Processo: n.º 2010.102 CETRAN/PA; Recorrente: Guilherme de Lima Torres; Relator: Erick Alexandre Martins Miranda; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 45) Processo: n.º 2010.092